

IMÓVEIS EM LEILÃO**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**

HELIO JOSE ABDUO, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo APEAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo imprerível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, as despesas de execução, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credbmobile.com.br.

PRACA: ARARAS/SP, DATA: 09/06/2016 HORÁRIO: DAS 13:30 AS 13:45h. LOCAL: PRAÇA BARAO DE ARARAS, Nº 13, AG. ARARAS, COD. 0283-ARARAS/SP

1. Contrato: 8.0283.5835151-4 - SED: 6023/2016 - CREDOR: CAIXA - AGENTE: APEAL. **DEVEDOR(ES): EMERSON ALEX DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INDUSTRIÁRIO, CPF: 109.966.108-04, RG: 24.554.772-1-SSP-/SP. Imóvel sito à: RUA BASILIO FURLAN, Nº 152, LOTE Nº 07, DA QUADRA Nº 06, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS NAÇÕES II - ARARAS/SP.** Descrição: Um prédio residencial, para dentro do alinhamento predial e seu respectivo terreno co frente para a Rua Basilio Furlan, na quadra completada pela Via Novela, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, dez metros (10,00), e dos lados, vinte e cinco metros (25,00), confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº 06, do lado esquerdo, com o lote nº 08, e nos fundos com o Jardim Europa, de propriedade de Santa Olívia Empreendimentos S/C Ltda

São Paulo, 20/05/2016.
HELIO JOSE ABDUO - JUCESP 603.
Leiloeiro Oficial

20/05/2016 - 03/06/2016 - 09/06/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DOMUS 50/16**EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto ou não sabido, ou oculta(r)m-se ou recusa(r)m o recebimento da notificação pessoal pelo ofício do cartório, fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 a promover a EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL da(s) HIPÓTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias contados de 08/06/2016 para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, finexa dirigi(r)em-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado e contratado, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 9.0908.9000.075-6
SED: 04/16
CREDOR: EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
AGENTE: DOMUS – COMPANHIA HIPOTECÁRIA
DEVEDORES: CARLA BRITO MARTINS, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 19.716.851-SP e CPF nº 095.375.578-98 e RONALDO BARROSO JUNIOR, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 19.507.893-SP e CPF nº 101.228.788-25.

IMÓVEL: Uma casa com o nº 70 e seu terreno, lote 74 da quadra D, situada à RUA MANOEL GARCIA RUIZ, no CONJUNTO RESIDENCIAL ÁGUA DA FONTE, em perímetro urbano desta cidade e comarca de Poá/SP, com área construída de 52,50m², encerrando a área de 151,22m².

Poá/SP
DOMUS – COMPANHIA HIPOTECÁRIA
Agente Fiduciário
08/06, 09/06 e 10/06.
Rua da Glória nº 332 - Conjunto 71 - 7º Andar - Liberdade - São Paulo/SP
Fone: (11) 3208-0207

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO ESCRIV(A) JUDICIAL SANDRA CRISTINA LARANJEIRA CRIPPA
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1004429-81.2013.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Xavier Brito, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CONESSIONÁRIA SPMAR S/A move uma ação de Desapropriação contra Comercial e Construtora Chahin Ltda. CNPJ 52.130.598/0001-37, representada por seus sócios BEATRIZ MARIA DA PENHA CHAHIN e JORGE HENRIQUE MORATO CAROPRESO, objetivando a desapropriação parcial, com área de 15.073,94 m² do imóvel situado na Rua Alfazemas, nº 500, Bairro Jd. Corredor, Itaquaquecetuba/SP, Matrícula nº 5.339 do Registro de Imóveis de Itaquaquecetuba, Contribuinte Municipal nº 44433-24-77-0001-00-000-1, declarada de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 56.814, datado de 04.03.2011, necessária à construção do Trecho Leste do Rodaneal Metropolitano de São Paulo, denominado Mario Covas, pela oferta inicial de R\$ 347.605,06. E, para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 25 de maio de 2016.

8ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. Classe: 28 - Monitoria. Processo nº: 00091752620144036105. Partes: Caixa Econômica Federal - CEF X Tatiana Aparecida Lourenço. Pessoa a ser citada: **TATIANA APARECIDA LOURENÇO.** CPF/CNPJ: 218.319.408-17. Prazo para embargos: 15 dias. Prazo do Edital: 30 dias. O Doutor RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vier ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, a parte acima qualificada, foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica a **ré TATIANA APARECIDA LOURENÇO** citada e intimada dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 45.522,14 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), valor este atualizado até agosto de 2014, decorrente de Contrato de Abertura de Crédito a Pessoa Física Para Aquisição de Material de Construção - Construcard nº 4004160000121455, celebrado em 25/01/2013. A ré poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) - que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como constituir-se-á título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial e, pelo meios, uma vez em jornal local de grande circulação, nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 28 de abril de 2016.



EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA DE BEM IMÓVEL E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS BENEDITA APARECIDA ROSA, SÉRGIO ROSA, EXPEDIDO DO JUIZ DO 2º VARA DO FORO ITAPIRÁ - SP, POR FALTA DE PAGAMENTO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. MOVIDA POR JOSÉ CARLOS CESAR MINE NETO. NOS AUTOS DO PROCESSO 0006596-77.2011.8.26.0272-A DRA. HELIA REGINA PICHOTANO. MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro Itapira - SP, na forma da lei, FAZ SABER que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da empresa Franklin Leilões, portal de leilões on-line (www.franklinleiloes.com.br), devidamente homologado do conjunto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, levará a público pregão de venda e arrematação com o seguinte edital: **BEM IMÓVEL:** Parte ideal dos direitos hereditários pertencentes aos executados Benedita Aparecida Rosa e Luis Sérgio Rosa, sobre o bem imóvel registrado no Livro 3-T de transcrição das transmissões, fls. 23, transcrição sob nº 15.161, deixado pelo Sr. Luiz Rosa, assim descrito: Uma casa de morada, situada à Travessa da Rua Francisco Glicério, nº 56, Vila Aparecida, de tijolos e telhas, contendo quatro cômodos ladrilhados e sem ferro, obra edificada de 53,00 metros quadrados, e o respectivo terreno, medindo 50,00 metros de frente para a travessa da Rua Francisco; de um lado medindo 17,00 metros, divide com Afonso Cescon Filho; e daí sobre 2,30 metros e novamente desce à direita, medindo 4,40 metros, sempre confrontando com o mesmo Afonso Cescon Filho e os transmitentes, de outro lado, mede 16,00 metros, dividindo com os transmitentes e finalmente nos fundos, mede 8,30 metros, dividindo com os irmãos Fernandes e José Vilela. Con. Contribuinte 014.011.021.000. O bem se encontra depositado em mãos e poder do exequente **José Carlos Cesar Mine Neto. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Laudo de avaliação de 30 de Maio de 2012 no valor de R\$ 90.000,00. **ÔNUS:** Consta na referida Transcrição sob nº 15.161. Débitos em aberto IPTU no valor de R\$ 17.161,14, atualizado até data 05/2016. E ônus do interessado, no entanto, a verificação do bem, o seu estado de conservação, bem como eventuais dúvidas pendente sobre o bem e não descrita nesta edital (art. 2º, par. 1º, caput) e parágrafo único do CTN, existindo ainda, este será utilizado para o pagamento de eventuais créditos hipotecários (art. 1499 CC), e após, extinguido o saldo, este será do executado e/ou demais credores. **CONDIÇÕES DE VENDA:** À vista. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Fica claro, ainda, que se o credor optar pela não adjudicação (art. 685-A CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei em igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual - para fins de ressarcimento pelo executado. **COMISSÃO:** A contra-prestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor da venda vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO:** A arrematação do bem far-se-á mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., em favor do juiz responsável, emitida pelo gestor e remetida ao arrematante por e-mail para pagamento no prazo de (24 horas) do encerramento do leilão, a comissão do Gestor deverá ser paga através de guia de depósito que será enviada por e-mail ao arrematante para pagamento no prazo de (24 horas) a contar do encerramento do leilão. Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamento acima indicadas. **REMISSÃO, ACORDO OU ADJUDICAÇÃO:** Nos casos de homologação de qualquer tipo de acordo, adjudicação ou remissão, após a entrega e publicação do edital, com suspensão do leilão/praca, a comissão do Gestor/Leiloeiro permanecerá devida no aporte de 5% (cinco por cento). Neste caso, deverá o executor adotar o acordo de pagamento de acordo com o disposto no artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009, que será pago através de boleto bancário emitido pelo Gestor. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante a Vara onde estiver correndo a ação, ou no escritório do gestor, localizado na Rua Décio sala 5 Térreo - Saúde, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou ainda, pelo telefone (11) 2309-0218 e/ou pelo e-mail: contato@franklinleiloes.com.br. Ficam os requeridos e demais credores constantes da Transcrição sob nº 15.161, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

WWW.FRANKLINLEILÕES.COM.BR

Leilão Público de Imóvel, originário de Alienação Fiduciária realizado de modo online e presencial simultâneo, sendo que o **1º leilão se dará no dia 21 de junho de 2016, 3º feira às 10h30 e o 2º leilão se dará no dia 27 de junho de 2016, 2º feira, às 10h30**, presencialmente no auditório da Lance Já, sito na Rua Dr. Eduardo Monteiro, nº 46 - Jd. Bela Vista - Santo André/SP e online através do site www.lanceja.com.br. Edital Único de Leilão - estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 - O Banco Triângulo S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.351.180/0001-59, com sede na Av. Cesário Alvim, nº 2.209, Bairro Aparecida, em Uberlândia, MG, torna público que venderá através de Leilão Público pela Leiloeira Oficial e Rural, Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP nº 661 nas datas, horários e local acima descrito e pela melhor oferta, de acordo com este Edital de Leilão Público e condições de venda, o imóvel abaixo discriminado vendido em **LOTE ÚNICO**, recebido em Garantia da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº CI 924462/2015 emitida em 14 de julho de 2015, objeto da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, tendo como Credor Fiduciário o Banco Triângulo S.A., como Fiduciante W. R. FIALHO - SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.432.340/0001-01 e, como terceiros garantidores NARCISA PONTE BARDILHO, MANOEL ADEVALDO DOS SANTOS, ROSELI APARECIDA ANTÔNIO FIALHO DE BRITO E WILSON FIALHO DE BRITO, cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º da Lei Federal nº 9.514/97, em nome do Banco Triângulo S.A., a saber: **IMÓVEL - terreno urbano, localizado na Rua Batista Antônio Thomaz, Jd. Vanessa, Leme/SP (localização detalhada no Laudo de Avaliação), pertencente a Matrícula nº 23.786 registrada no CRI de LEME/SP**, a saber: Um lote de terreno sem benfeitorias, situado na Cidade e Comarca de Leme/SP, no Jardim Vanessa, sob nº 200 da quadra "H", com a **área de 280,00 metros quadrados**, de forma trapezoidal, medindo 27,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 192; mede 29,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 201, 202 e 203; mede 10,20 metros na frente, confrontando com a Rua Batista Antônio Thomaz; mede 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 193; está afastado da esquina com o prolongamento da Rua Francisco Santucci 15,00 metros. Obs.: **Av 5 - para constar as seguintes confrontações: do lado direito de quem da rua lote com os lotes nº 201, 202, 203, do lado esquerdo com o lote nº 192 e nos fundos com o lote nº 193.** Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Leme sob nº 5.0401.0448.000. Venda **AD CORPUS** e no estado em que se encontra - Valor mínimo no **1º leilão de R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) e valor mínimo no **2º leilão de R\$ 72.562,60** (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), podendo ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei. Federal nº 9.514/97. - Condições para participação do leilão online: vide site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do leilão presencial: comparecer no local e horário da realização do leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica. - Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. - Condições de Pagamento: **À VISTA.** Comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante no ato da arrematação. - Os lances ofertados são irrevogáveis e irratificáveis, sendo certo que, o(s) participante(s) presencial(ais), tanto quanto, os participantes on-line, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis. - A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter "*Ad Corpus*", no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, despesas com a regularização do(s) imóvel(is) junto a Prefeitura, matrícula, averbação de área de reserva legal, se necessário, à transferência para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, foro, laudêmio, escritura pública, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, desocupações e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, características, localização e documentações do(s) imóvel(is). As áreas/itens mencionados nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativos e repetitivos das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatemento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). **Caso haja débitos anteriores ao leilão, os mesmos serão de responsabilidade do arrematante. Condições de Venda do Leilão e demais informações: (11) 4426-5064 - www.lanceja.com.br. CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES - Leiloeira Oficial e Rural - JUCESP 661.**

www.lanceja.com.br (11) 4426-5064

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETROÔNICO E PARA INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS E INTERESSADOS UNI-UNião Nacional e Internacional Express Ltda EPP CNPJ: 02.348.020/0001-83, Juvenil Brito Ribeiro CPF: 248.716.158-20 e Mauro Parton CPF: 090.444.808-80; e Prefeitura do Município de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00017437-97.2013.8.26.0002. A Dra. Helena Campos Refosco, Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de São Paulo/SP, na forma da lei, etc. faz saber que a Casa Brasileira de Leilões (www.cbleiloes.com.br), gestora de leilões, levará a leilão o bem imóvel a ser arrematado em caráter ad corpus e no estado em que encontra, localizado na Rua Padre Bento Inácio, nº 545, apto 58, bloco B, Cond. Residencial Prudência Park, São Paulo/SP, Matrícula 308.879 11 CRISP, valor de avaliação: R\$280.900,00, a realizar-se em Praça única com início dia 14 de junho de 2016 às 14:00 hrs e término dia 13 de setembro de 2016 às 14:00 hrs. Ocasão em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada.

3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0020244-95.2010.8.26.0002. O Dr. Claudio Salvetti D'Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro. **Faz Saber a Eduardo Coutinho Rodrigues**, CPF. 101.289.828-88, que **Banco Citibank S/A** (CNPJ. 33.479.023/0001-80) lhe ajuizou uma ação Monitoria, para cobrança de R\$ 158.960,72 (cento e cinquenta e oito mil e setenta e dois reais) representada pelos documentos anexos aos autos do processo, referente ao Contrato de Conta Corrente e Investimento Citibank, opção "CITIMATIC" e o Empréstimo denominado Citiplan, conta corrente nº 16783123. Estando o réu em local ignorado e não sabido foi expedido o presente edital, para em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, hipótese em que ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios, ou ofereça Embargos. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de janeiro de 2016.

4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O DR. VALTER ANTONIASSI MACCARONE JUIZ FEDERAL da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc. **Faz saber** a todos, especialmente a RITA DE CÁSSIA MARINS CPF: 459.718.448-14, que perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas, se processam os termos da **Ação Monitoria nº 00050779520144036105**, promovida pela **Caixa Econômica Federal**. E por constar dos autos que RITA DE CÁSSIA MARINS, se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica(m) RITA DE CÁSSIA MARINS, devidamente CITADO(A/S) para, no prazo de 15(quinze) dias - que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias - responder aos atos e termos da ação proposta e, ficando, CIENTE de que se não contestada à ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores da inicial (art. 344 do CPC). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, São Paulo, em 5 de maio de 2016.

Acesse: www.gazetasp.com.br

Labtec Laboratório de Ciência e Tecnologia S/A

CNPJ nº 07.706.725/0001-49 - NIRE 35300467515

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de Abril de 2016

Data e Horário: 26/04/16, às 15 hs. **Local:** Sede social na Rua Equador, nº 300, Edifício I, Jardim Santa Clara do Lago II, Hortolândia/SP. **Composição da Mesa:** Presidente: Paulo de Almeida Toledo Secretária: Daniela Cristina Topin **Presenças:** Acionistas representando quorum legal, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas". **Convocação:** regular, conforme edital de convocação publicado, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, no DOE/SP e no "Diário de São Paulo" nas edições dos dias 16, 19 e 20/4/16. Balanço Patrimonial publicado no DOE/SP e no "Diário de São Paulo", na edição do dia 25/03/16. I - **Materia Ordinária:** a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/15; b) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo; e c) outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade de Votos:** A) Abertos os trabalhos, foi deliberado que a presente ata fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; B) Aprovada, por unanimidade dos presentes, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos auditores independentes, após as devidas explicações requeridas pelos acionistas. Após as devidas discussões, esclarecimentos aos questionamentos dos acionistas presentes, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram devidamente aprovados; C) Aprovado, por unanimidade, as contas dos administradores, o balanço social e o resultado econômico, e deixar o prejuízo apurado no exercício, de R\$ 11.768.174,92 na conta de lucros acumulados em exercícios anteriores. D) Os acionistas estabeleceram honorários ao Conselho de Administração para o exercício de 2016, correspondentes a R\$ 64.000,00. F) Aprovação do montante global a ser pago no exercício de 2016 à título de honorários da Diretoria, correspondente a aproximadamente R\$ 200.000,00. G) Os acionistas presentes, após as devidas discussões, deliberaram aprovar os investimentos em ativos imobilizados e projetos de manutenção e melhoria no laboratório, no valor de R\$ 2.210.000,00. **Observações:** - 1. Ata lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 2. Todas as propostas e documentos referidos na presente ata, foram numeradas, autenticadas pela Mesa e permanecerão arquivadas na sede da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata, e foi ali assinada por todos os presentes. Hortolândia, 26/04/16. Mesa: a) Paulo de Almeida Toledo - Presidente; a) Daniela Cristina Topin - Secretária. **Assinaturas dos Acionistas Presentes no Encerramento:** a) Catiguá Participações Ltda Thor Christian Anton Haaland - Sócio quotista por procuração Lia Mello Mattos Haaland, a) HLMD Participações Ltda Guilherme Define Oliveira - Administrador, a) IECM Participações Ltda Paulo de Almeida Toledo - Administrador/Frederico Leite de Moraes - Administrador, a) Baependi Participações Ltda por procuração Roberto Luiz Junqueira Netto. **Daniela Cristina Topin** - Secretária da reunião Jucesp nº 230.207/16-9 em 31/05/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS****OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BENS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016 - HCFMB****PROCESSO Nº 2294/2016 - HCFMB****OFERTA DE COMPRA Nº 0925010905920160C00253**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/06/2016

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2016 às 09:00 hs

Encontra-se aberta, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, a denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 2294/2016 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO (CLORAMBUCILA 2 MG, DAUNORRUBICINA CLORIDRATO 20 MG, DEXRAZOXANO CLORIDRATO 500 MG, DOCETAXEL 80 MG/2 ML, DOXORRUBICINA CLORIDRATO 50 MG, FILGRASTIM 300 MCG/ML, FLUTAMIDA 250 MG, IDARRUBICINA CLORIDRATO 10 MG, ALFAINTERFERONA 2A 3.000.000 UI, ALFAINTERFERONA 2B 3.000.000 UI, METOTREXATO DE SÓDIO 50 MG, VINCRISTINA SULFATO 1 MG, VINORELBINA TARTARATO 20 MG, VINORELBINA TARTARATO 30 MG, VINORELBINA TARTARATO 10 MG/ML), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/SP, CEP 18607-621.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hcfmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 218, e-mail: pregaorp@fmb.unesp.br.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP
EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO e de intimação dos executados **VEGROGACIA CALÇADOS LTDA-ME**, inscrito do CNPJ/MF sob o nº 06.956.458/0001-03, **ISABEL BAZARIAN** (depositária), inscrita do CPF/MF sob o nº 320.353.268-93 e seu marido **ANTRAKIM BAZARIAN**, O Dr. Guilherme Silva e Souza, MMJ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, viem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento ajuizada por **PATÍO BASTOIA SHOPPING LTDA** em face de **VEGROGACIA CALÇADOS LTDA-ME** e outra - Processo nº 0175564-00.2006.8.26.0002 (002.06.175564-9) Controle nº 3378/2006, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras seguintes a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do gestor www.megalileões.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megalileões.com.br. DA PRAÇA - A Praça será realizada por MIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalileões.com.br, o **1º Leilão terá início no dia 14/06/2016 às 10:20h e se encerrará dia 16/06/2016 às 10:20h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão, que terá início no dia 16/06/2016 às 10:21h e se encerrará no dia 07/07/2016 às 10:20h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - Na 2ª Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalileões.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, resguardada a preferência do crédito condominial. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juiz responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DO PAGAMENTO PARCELADO - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail: proposta@megalileões.com.br. (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre